



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

PETCE: 8
PETCE-co



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER CAVALLACANTI DE FRANCA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c66639ba-9366-4454-9251-88b179b112

Ofício Circular TC/IRSU nº. 011/2014


Surubim, 02 de dezembro de 2014

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos de Vossa Excelência, **no prazo de 5 (cinco) dias**, contados do recebimento deste ofício, as seguintes informações:

- a) Site eletrônico em que constam as seguintes informações e demonstrativos de que trata o *caput* do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar Federal 101/2000):
 1. Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo;
 2. Relatório de Gestão Fiscal - RGF;
- b) Site eletrônico em que constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira de que tratam os incisos II e III do artigo 48 da LRF, com requisitos mínimos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 7.185/10;
- c) Indicação do local e pessoal responsável pelo serviço de informações ao cidadão (com nome, CPF e Cargo), nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/11;
- d) Cópia da norma que trata da criação do serviço de informações ao cidadão.

Respeitosamente,


João Rildo de Araújo e Silva Filho
Inspetor Regional

Recebido 08/12/14

RG. 6228546

CPF: 010478484-90

Fones: 3634-7105

E-mail: camara.vertentedoleurio@tcepe.net.br

Assinado por: Joacine Barboza da Silva

A Sua Excelência, o Senhor:

Saulo Lucena Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério

CEP. 55760-000

Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

Rua Antonio Medeiros Sobrinho, s/n, Surubim – PE, PABX (81) 3624-1900/ FAX (81) 3624-1901

e-mail: irsu@tce.pe.gov.br